



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

**DECRETO Nº 7411/2025**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos constitucionais e legais pelo servidor interessado;

**DECRETA**

**Art. 1º Fica** concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Altamir Simões Filho, inscrito no CPF nº \*\*\*.763.496-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Calceteiro, a contar de 15 de setembro de 2025, nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 2.157/2014 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Parágrafo único.** Os proventos de aposentadoria serão calculados com base na última remuneração do cargo efetivo (integralidade) e reajustados na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

**Art. 2º Este** Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

**DECLARAÇÃO**

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº \*\*\*.414.706-\*\*, na formada lei etc.

**DECLARA**

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor Altamir Simões Filho, matrícula nº 020, CPF nº \*\*\*.763.496-\*\*, no cargo efetivo de Calceteiro, se deu através do Decreto nº 1196-1996 de 02 de julho de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 12 de setembro de 2025

**CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**